

## Vereadores aprovam plano com ações de mobilidade

**DIRETRIZES** Construção de novas vias, BRT, VLT do Subúrbio, soluções de pontos críticos de tráfego na cidade, melhoria do estado das calçadas, implantação de novos planos inclinados, teleféricos e escadarias, além de escadas rolantes e elevadores para facilitar o deslocamento nas subidas de morros e de terrenos elevados. Essas são algumas ações previstas na Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador, que estabelece as diretrizes para o setor de mobilidade da capital. Ela foi aprovada ontem, na Câmara, por 27 votos a sete.

O Projeto de Lei nº 79/2018, que foi encaminhado pela prefeitura ao Legislativo municipal, também institucionaliza as determinações do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador (PlanMob). Com a aprovação da lei, o docu-

mento, agora, será regulamentado por decreto pelo prefeito ACM Neto.

A prefeitura tem 90 dias para regulamentar a lei. O PlanMob deve ser colocado em execução ainda em 2018. O plano será instrumento de orientação das políticas públicas do setor de mobilida-

de, com diretrizes e ações para os próximos 32 anos.

A votação foi marcada por discussões acaloradas, mas o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), destacou que o projeto seguiu todos os trâmites legais ordinários.

Érica Telles, membro do coletivo Mobicidade, que lida

com temas relacionados à mobilidade ativa com viés de bicicleta, disse que as diretrizes são muito generalistas: "A gente não acredita que seja uma política que efetivamente consiga implementar um plano de mobilidade urbana".

Já o líder da situação, vereador Henrique Carballal

(PV), defende que o projeto leva em conta a projeção de crescimento da cidade tanto da perspectiva populacional quanto de empreendimentos. "É importante, para que as coisas não sejam feitas de forma improvisada, para que não gere problemas numa situação futura", disse ele.

**66** Foram realizadas escutas, workshops, audiências, reuniões e debates em universidades  
**Fábio Mota**

Secretário municipal de Mobilidade, sobre a discussão do projeto aprovado ontem

**IPTU: PRAZO PARA NEGOCIAÇÃO É PRORROGADO**

**31 DE JULHO** O prazo para contribuintes quitarem seus débitos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU) e Taxa de Lixo (TRSD), junto à prefeitura de Salvador, foi prorrogado até o dia 31 deste mês. A quitação deverá ser realizada por meio do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz). O prazo anterior se encerrou em 29 de junho. De acordo com a Sefaz, cerca de 240 mil contribuintes devem o IPTU. Quem aderiu às edições do PPI realizadas nos anos de 2014 e 2015, quitando todas as parcelas sem, entretanto, honrar o compromisso nos exercícios posteriores (2016/2017), tem a última oportunidade para zerar seus débitos. A adesão ao PPI pode ser feita através do site da Sefaz: [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br). A senha é a mesma para acessar o site da Nota Salvador.

**240MIL**

contribuintes estão inadimplentes com o IPTU em Salvador



# PRONTO PRO JOGO



Hiper  
bompreço



Walmart



bompreço

Ofertas válidas para o dia 05/07/2018.



**Schweppes Citrus**  
Lata, 350ml

**R\$ 1,99**



**Bebida levemente gasificada Aquarius Fresh**  
Limão, PET, 510ml

**R\$ 1,99**



**Fanta Guarana**  
PET, 2 litros

**R\$ 4,49**



**Coca-Cola Zero**, PET, 2 litros

**R\$ 5,49**



**Coca-Cola PET**, 2,5 litros

**R\$ 5,99**

Ofertas válidas também para  Walmart Supermercado

Válido somente para o dia 05/07/2018 ou enquanto durarem os estoques. Os preços citados neste impresso são em reais e válidos pelo período informado acima ou enquanto durarem os estoques, prevalecendo o que ocorrer primeiro, para as lojas de Salvador - BA. Nem todos os produtos estão disponíveis nas lojas de Salvador - BA, podendo variar de acordo com o estoque ou sortimento de cada loja. Consulte a loja mais próxima. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamos-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Nas lojas participantes, garantimos a quantidade mínima de 12un./kg. por loja, dos produtos anunciados na data de início do impresso. Promoção não cumulativa. Fotos meramente ilustrativas.